

1  
2



3  
4 Universidade Federal do Rio de Janeiro  
5 Centro de Letras e Artes  
6  
7

8 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Coordenação do Centro**  
9 **de Letras e Artes, realizada em 29.10.2009.**

10 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e nove, às quatorze  
11 horas, na sala própria da Decania, foi realizada a Sessão Ordinária do  
12 Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes. A Sessão foi  
13 presidida pelo Prof. Leo Soares, contando com a presença dos Senhores  
14 Conselheiros: Prof<sup>a</sup> Flora De Paoli Faria, Decana-substituta e  
15 Coordenadora de Pós-Graduação do CLA; Prof<sup>a</sup> Cristina Grafanassi  
16 Tranjan, Coordenadora de Graduação do CLA; Prof. Raphael Marconi,  
17 Representante Docente da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Prof<sup>a</sup>  
18 Sonia Cristina Reis, Representante Docente da Faculdade de Letras;  
19 Lídia Mara G. Torres, Representante Técnico-Administrativo do CLA;  
20 Prof. Carlos Gonçalves Terra, Vice-Diretor da Escola de Belas Artes;  
21 Prof<sup>a</sup> Ângela Ancora da Luz, Diretora da Escola de Belas Artes; Prof.  
22 André Cardoso, Diretor da Escola de Música; Marcello Cantizano,  
23 Superintendente do CLA. Havendo quorum regimental, o Prof. Leo  
24 Soares deu início à sessão. **EXPEDIENTE:** 1) O Prof. Leo Soares,  
25 parabenizando a EBA, passou para a Direção da Escola de Belas Artes, o  
26 Prêmio em formato de acrílico, concorrido em São Paulo, representado  
27 pelo Prof. Marcos Dohmann Brandão, da Escola de Belas Artes, como  
28 uma das melhores por área de conhecimento/ Artes e Designer,  
29 patrocinado pelo Guia do Estudante, Banco Real e Banco Santander. 2)  
30 Eleição junto ao CONSUNI para representação da categoria de  
31 Prof. Associado. O Prof. Leo informou que, o Centro necessita de cumprir  
32 a Resolução 03/2009 do Consuni incluindo a referida categoria. Neste  
33 momento, o Centro é representado pelos Professores Ângela Ancora da  
34 Luz (membro efetivo) e Gustavo Rocha-Peixoto (membro suplente) na  
35 representando a categoria de Professor Adjunto-Doutor. Na referida  
36 Resolução, essa categoria no prazo de 180 dias, será substituída pela  
37 categoria de Associado. Para tal, é necessário proceder às eleições.  
38 Propôs ao Conselho a elaboração de um calendário de consulta à  
39 comunidade. Sendo aprovada, por unanimidade, a seguinte  
40 proposta: **Inscrições na Decania no período de 16 a 19/11/09;**  
41 **pleito nas unidades nos dias 24 e 25/11/09 e reunião do**  
42 **Conselho de Centro para homologar o resultado no dia**

43 **27/11/09. O material para o pleito será cedido pela Decania. Nas**  
44 **cédulas constarão os nomes dos inscritos e suas unidades. Os**  
45 **eleitores poderão votar no candidato de sua unidade ou não,**  
46 **uma vez que, o escolhido estará representando o Centro de**  
47 **Letras e Artes e não a sua Unidade. 3)** A seguir, o Prof. Leo Soares,  
48 informou que indicou o nome da Profª Helenise Guimarães para  
49 representar o Centro junto à CPPD, visando à criação dos critérios para  
50 as eleições da CPPD, processo eleitoral que ocorrerá em janeiro de  
51 2010, nas categorias de Professor Auxiliar a Professor Titular. O  
52 Conselho aprovou por unanimidade, a indicação do nome da docente.  
53 **PAUTA:** Calendário das Reuniões do Conselho de Centro 2010. O Prof.  
54 Leo Soares colocou em votação o calendário. O Conselho aprovou o  
55 sistema de rodízio a cada mês, segunda-feira num mês e terça-feira, no  
56 mês seguinte, mantendo o mesmo calendário deste ano do ano de  
57 2009. B) Renovação do mandato dos Representantes Docentes, Téc.  
58 Administrativos e Discentes. A categoria docente fica renovada por mais  
59 2 (dois anos), de acordo com a alteração feita no Regimento do Centro,  
60 a categoria técnico-administrativo terá eleição no mês de março de  
61 2010, para ocupar os cargos vagos e a categoria discente, terá novas  
62 eleições. C) Proc. nº 020862/09-99 – Rematrícula - Vânia Guimarães  
63 Maciel - Recurso - Plenário. Submetido, o parecer contrário do relator  
64 Raphael Marconi, foi aprovado por unanimidade. EXTRA-PAUTA: 1 Com a  
65 palavra, o Prof. André Cardoso, Diretor da Escola de Música, comentou  
66 sobre o parecer da Congregação da EM sobre a Consulta ao Referencial  
67 dos Cursos Superiores da SESu. O referido parecer será enviado  
68 posteriormente; 2 - Banca para progressão funcional para Associado das  
69 professoras Sara Cohen e Regina Meireles- EM- Aprovados por  
70 unanimidade; 3 Realocação de recursos do Edital de Apoio a Eventos do  
71 Banco do Brasil. Aprovado quanto ao mérito; 4 - Concurso Nacional de  
72 Ópera (Edital de Apoio do BB). Aprovado quanto ao mérito. A cópia da  
73 referida documentação será enviada à Decania. A seguir, o Prof. Leo  
74 apresentou ao plenário o Processo nº 050567/09-58- Fl. Justificativa  
75 para solicitação de conversão de vagas de Professor Substituto,  
76 cumprindo memorando circular nº 54 de 08 de outubro de 2009.  
77 Submetido, o parecer da Congregação da FL, foi aprovado por  
78 unanimidade; Proc. nº 050331/2009-11-EM. Pedindo um aparte, o  
79 Prof. André Cardoso, disse que, pelo exposto no Conselho, o pedido da  
80 Escola de Música estava em discordância com a Circular da PR-1.  
81 Pedindo um aparte, a Profª Ângela Âncora da Luz fez uma breve  
82 explanação do desencontro de informações que gerou alguns  
83 desentendimentos no âmbito de toda a Universidade. Considerando que,  
84 as Unidades seriam penalizadas, caso não cumprissem o calendário do  
85 CEG, o Conselho de Coordenação aprovou o encaminhamento dos  
86 mesmos e posteriormente se fariam as correções necessárias.

87 Continuando, o Prof.Leo submeteu ao Conselho os pedidos da Escola de  
88 Belas Artes e Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, sendo os mesmos  
89 aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Alice  
90 Marques da Costa, lavrei a presente Ata. //////////////////////////////////////  
91  
92 ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17.12.09